



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

Senhor Presidente,

O Vereador Elizandro Sabino que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento desta Casa Legislativa, assim como no art. 55 da Lei Orgânica desta capital, seja encaminhada a seguinte

### INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

Sugere a criação do cargo de Motossocorrista, vinculado à Secretaria de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

As exigências para o preenchimento do cargo deverão estar condizentes com a Portaria nº 2971/08 do Ministério da Saúde, devendo o profissional possuir:

- \* Diploma de Técnico em enfermagem, com registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul;
- \* Habilitação, categoria “A” de acordo com normas do CONTRAN;
- \* Curso obrigatório de condutores de veículos de emergência (Art. 145 – CTB. Resolução nº 168/204.)

## JUSTIFICATIVA

A portaria nº 2.971 de 8 de dezembro de 2008, do Ministério da Saúde, instituiu o veículo motocicleta-motolância como integrante da frota de intervenção do serviço de atendimento móvel de urgência em toda a rede SAMU - 192, no Brasil, contemplando alguns municípios do país, entre os quais a cidade de Porto Alegre, com motocicletas e equipamentos, suficientes para realizar os procedimentos dos primeiros socorros, visando estabilizar clinicamente o paciente, além de isolar o local da ocorrência, garantido a segurança do paciente e da equipe, até a chegada de uma Unidade de Suporte Básico (USB) ou Unidade de Suporte Avançado (USA) para transportá-lo para um hospital mais próximo.

Estudos comprovaram que as motolâncias podem chegar, em média, de 3 (três) a 5 (cinco) minutos antes das equipes da ambulância, tempo suficiente para definir a manutenção de uma vida.

No ano de 2010, Porto Alegre recebeu do Ministério da Saúde duas motolâncias, prontas para serem utilizadas no atendimento pré-hospitalar, no entanto, estas motolâncias por não estarem sendo utilizadas, foram devolvidas ao Ministério da Saúde uma vez que não foram criados os cargos de Motossocorristas no âmbito do Município de Porto Alegre.

O serviço de motolância vem sendo utilizado em diversos municípios do Brasil, inclusive em cidades gaúchas como Torres, Canoas e Venâncio Aires. Por isso, sendo o SAMU Porto Alegre o serviço de atendimento pré-hospitalar mais antigo do Brasil em atividade, não podemos deixar nossa capital sem este serviço que já comprovou sua eficácia e relevância.

Frente a todos os contundentes argumentos expostos, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2016



**VEREADOR ELIZANDRO SABINO**